



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Instrumento de Avaliação de Cursos de Engenharia,  
Agronomia e Geociências para acreditação pelo CREA-SP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO.....	0
2. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO.....	0
3. DIMENSÃO 1: Organização Didático Pedagógica.....	0
4. DIMENSÃO 2: Corpo Docente.....	
5. DIMENSÃO 3: Infraestrutura.....	
6. GLOSSÁRIO.....	
7. ANEXOS.....	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**APRESENTAÇÃO**

Considerando o entendimento do CREA-SP que a melhoria na formação do engenheiros, agrônomos e geólogos brasileiro requer algum tipo de instrumento complementar para aferir qualidade dos cursos de graduação e dos egressos de engenharias, agronomia e geociências do Brasil;

Considerando que a acreditação é o resultado do processo de avaliação pelo qual se certifica a qualidade acadêmica dos cursos de graduação por meio de os critérios de qualidade previamente definidos;

Considerando que o CREA-SP dará garantia pública nacional dos níveis acadêmicos e científicos dos cursos, a qual será definida segundo critérios e perfis rigorosos;

Considerando que o processo de acreditação terá como principais elementos constitutivos a autoavaliação realizada pela IES e a avaliação externa de responsabilidade do CREA-SP;

Considerando que o CREA-SP tem como objetivo cooperar com o sistema nacional de educação visando melhor qualificação de Engenheiros, Agrônomos e Geólogos;

A acreditação dos cursos de Engenharias, Agronomia e Geociências ocorrerá em dois níveis: "Acreditado", por 3 anos e "Acreditado com excelência", por 5 anos, obedecendo os seguintes princípios gerais:

- 1- Ser Voluntário;
- 2- Ser Periódico;
- 3- Ser Transparente
- 4- Ser Confidencial
- 5- Ser Publicitado quando acreditado
- 6- Ser Universal

**Objetivo**

Certificar publicamente a qualidade e a excelência do ensino **Engenheiro, Agrônomo e Geólogo (considerar CONFEA)** das IES paulistas, segundo os requisitos propostos pelo CREA-SP;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Metas:

- 1- Induzir a melhoria contínua da qualidade do ensino de **Engenharia, Agronomia e Geociências** nas Instituições de ensino Superior (IES) paulistas, segundo os requisitos propostos pelo CREA-SP;
- 2- Informar a sociedade quanto à qualidade dos cursos de **Engenharia, Agronomia e Geociências** paulistas, segundo os requisitos propostos pelo CREA-SP.

O processo de acreditação do CREA-SP inclui uma etapa de autoavaliação, orientada por este instrumento, e que exige a apresentação de evidências que suportem as respostas elaboradas pelos cursos de **Engenharia, Agronomia e Geociências**. A seguir existe uma etapa de análise dos documentos (instrumento de autoavaliação e evidências apresentadas) e uma verificação aos cursos por uma comissão de especialistas. Após a análise dos documentos da instituição e do relatório da comissão de especialistas, a Comissão de Acreditação do CREA-SP emite sua decisão final. Ou seja **“Acreditado”** ou **“Não Acreditado”**.

Este instrumento possui três seções:

A primeira se destina à caracterização da instituição de ensino superior e do curso;

A segunda à apresentação de documentos e a terceira à análise da qualidade do curso e apresentação das correspondentes evidências e

A terceira seção (Indicadores de qualidade do curso e evidências) tem três dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**Seção I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO**

Mantenedora	Nome:
	Endereço:
	Razão Social
Instituição de Ensino	Nome:
	Endereço:
	Razão social:
	Natureza jurídica: (pública / privada / patrimônio misto)
	Ano de fundação:
	Cursos de graduação oferecidos:
	Cursos de pós-graduação <i>stricto/lato sensu</i> oferecidos na área de <b>engenharia, agronomia ou geociências:</b>
Dados do Curso	Curso de
	Ano de abertura:
	Número de vagas anuais autorizadas:
	Número de ingressantes (média dos últimos três anos):
	Número de estudantes com bolsa PROUNI (média dos últimos três anos):
	Número de estudantes beneficiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil - FIES (média dos últimos três anos):
	Número de concluintes (média dos últimos três anos):
	Carga horária total:
	Endereço:
	Contato telefônico:
Contato de e-mail:	

**CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

- a) atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e data da publicação no D.O.U./D.O.E.;
- b) número de vagas autorizadas;
- c) Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC – resultante da avaliação *in loco*, quando houver;
- d) resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) no último triênio, se houver;
- e) turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino e integral);
- f) carga horária total do curso (em horas);
- g) tempo mínimo e máximo para integralização;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**Seção II – DOCUMENTAÇÃO DO CURSO**

Na Seção II devem ser anexados os seguintes documentos:

- § Projeto pedagógico do curso
- § Matriz curricular do curso
- § Grade horária de cada ano/período do curso

Deverão ser preenchidas as planilhas:

- § Perfil do Corpo Docente
- § Perfil dos Preceptores
- § Alinhamento Educacional

Poderão ser anexados pela instituição outros documentos considerados pertinentes e relevantes para o processo de acreditação do curso.

**Seção III – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

Os avaliadores deverão considerar as orientações a seguir:

1. Atribuir conceitos de 1 a 3, em ordem crescente para cada um dos indicadores de cada uma das três dimensões.
2. Considerar os critérios de análise dos respectivos indicadores das dimensões. A atribuição dos conceitos deve ser feita da seguinte forma:

Conceito	Descrição
1	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>INSUFICIENTE</b> .
2	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>SUFICIENTE</b> .
3	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>MUITO BOM/MUITO BEM</b> .



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

3. Atribuir os conceitos a cada um dos indicadores. Os conceitos deverão ser justificados, com argumentação qualitativa e contextualizados, com base nos indicadores.

4. Assegurar a coerência dos conceitos atribuídos aos indicadores com as suas respectivas justificativas (análise quantitativa e análise qualitativa).

**5- CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

a) atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e data da publicação no D.O.U./D.O.E.;

b) número de vagas autorizadas;

c) Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC – resultante da avaliação in loco, quando houver;

d) resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) no último triênio, se houver;

e) turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino e integral);

f) carga horária total do curso (em horas);

g) tempo mínimo e máximo para integralização;

**Seção IV – INDICADORES DE QUALIDADE**

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

*Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Auto avaliação Institucional, Diretrizes Curriculares Nacionais e Dados Disponibilizados pela IES.*

**Indicador 1.1 – Objetivos do curso**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os objetivos do curso apresentam insuficiente coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
2	Quando os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
3	Quando os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**Justificativa:**

Este indicador não deve ser analisado isoladamente, uma vez que é influenciado pela infraestrutura, disponibilidade de docentes e carga horária, bem como a efetiva atividade desenvolvida no curso. Para avaliação dos objetivos do curso é preciso analisar se o perfil profissional definido no PPC está alinhado à DCN e a estrutura curricular proposta neste curso. Os objetivos do curso devem estar consonantes com as competências e habilidades gerais e específicas definidas nas DCN. Neste contexto, a estrutura curricular do curso deve apresentar coerência com o perfil do egresso descrito no PPC, atendendo às DCN, deve ser caracterizada pela integração curricular, observando a integração das unidades curriculares/conteúdos desde o primeiro ao último semestre. Os objetivos do curso devem contemplar o contexto educacional e suas demandas de necessidades ambientais, culturais e socioeconômicas locais e regionais descritos no PPC.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PPC;
- ✓ Planos de ensino contidos no PPC;
- ✓ DCN;
- ✓ PDI;
- ✓ Projetos e iniciativas do curso;
- ✓ Convênios firmados;
- ✓ Pesquisa de egressos.

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Avaliar se o objetivo do curso está alinhado com o perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular e com o contexto educacional previstos/implantados no PDI, no PPC e alinhados com a DCN.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**Indicador 1.2 – Perfil do egresso**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o perfil do egresso expressa, de maneira insuficiente, suas competências, considerando sua adequação às DCN.
2	Quando o perfil profissional do egresso expressa, de maneira suficiente, suas competências, considerando sua adequação às DCN.
3	Quando o perfil profissional do egresso expressa, de maneira muito boa, suas competências, considerando sua adequação às DCN.

**Justificativa:**

Este indicador não deve ser analisado isoladamente, uma vez que é fortemente influenciado pela estrutura e conteúdos curriculares, infraestrutura física e disponibilidade de docentes, bem como as atividades desenvolvidas no curso. A IES deverá manter atualizada uma pesquisa de acompanhamento de egressos e utilização das informações como mecanismo de retroalimentação e como indutor de qualidade, para subsidiar a análise deste indicador pelo avaliador.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PPC (atenção aos planos de ensino);
- ✓ DCN;
- ✓ Política de acompanhamento de egressos;
- ✓ Relatórios de acompanhamento dos egressos;

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Analisar se o perfil profissional almejado para o curso descrito no PPC é consonante com as DCN e ao mesmo tempo se preserva a identidade e especificidade do curso e da realidade local e regional;
2. Avaliar a coerência do perfil descrito no PPC e os objetivos do curso por meio da análise da estrutura curricular;
3. Verificar a carga horária e o desenvolvimento das atividades práticas.
4. Participação dos discentes nos serviços das diferentes áreas contempladas no PPC, com acompanhamento docente.
5. Participação do discente em atividades extracurriculares como estágios, grupos de estudo, cursos, congressos, atividades culturais, etc.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

6. Verificar as políticas de acompanhamento dos egressos e a utilização dos resultados como ação de correção;

**Indicador 1.3 – Estrutura curricular**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a estrutura curricular contempla de maneira <b>insuficiente</b> os aspectos: a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	Quando a estrutura curricular contempla de maneira <b>suficiente</b> , os aspectos: a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), mas não evidencia a articulação da teoria com a prática.
3	Quando a estrutura curricular contempla de maneira <b>muito boa</b> , os aspectos: a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), e evidencia a articulação da teoria com a prática.

**Justificativa:**

A estrutura curricular do curso deve atender à DCN, na qual deverá estar clara a existência de eixos temáticos/núcleos curriculares/unidades curriculares que contemplem a formação geral, formação profissional e a cidadania. Deverá se caracterizar pela integração curricular, interdisciplinaridade, flexibilidade, compatibilidade de carga horária e articulação entre teoria e prática. Além disto, a estrutura curricular do curso deve também viabilizar a aproximação do conhecimento básico com o desenvolvimento das competências profissionais. Quanto à articulação entre a carga horária teórica e prática, os conteúdos previstos na estrutura curricular do curso devem ser compatíveis com os objetivos do curso e com o perfil profissional descritos no PPC.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

PPC;

DCN;

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

1. Quanto à interdisciplinaridade: analisar a estrutura curricular proposta e a existência de conteúdos interdisciplinares em mais de um período do curso; entende-se como interdisciplinaridade;
2. Quanto à flexibilidade: identificar a existência de uma carga horária atribuída na estrutura curricular que contemple componentes curriculares obrigatórios, inclusive estágios supervisionados, e componentes curriculares não obrigatórios, como atividades complementares ao ensino, componentes curriculares optativos ou eletivos que possam ser escolhidos pelos alunos;
3. Quanto à compatibilidade de carga horária: analisar a carga horária dos componentes curriculares e o atendimento à legislação acerca da duração da hora ou a existência de atividades de aprendizagem que caracterizem a integração desta CH conforme prevê esta legislação;
4. Quanto a articulação da teoria com a prática: O avaliador deve verificar a carga horária prática efetiva em cada componente curricular e se esta carga horária é realmente executada e como ela é realizada. (Verificar no plano de estudo, nas condições laboratoriais, e na entrevista com os discentes e técnicos).

**Indicador 1.4 – Conteúdos curriculares**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os conteúdos curriculares são <b>insuficientes</b> para o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando: coerência com as DCN e objetivos do curso, necessidades loco-regionais, a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica.
2	Quando os conteúdos curriculares são <b>suficientes</b> para o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando: coerência com as DCN e objetivos do curso, necessidades loco-regionais, a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica.
3	Quando os conteúdos curriculares possibilitam, de maneira <b>muito boa</b> , o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando: coerência com as DCN e objetivos do curso, necessidades loco-regionais, a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Justificativa:

O curso deve promover o desenvolvimento de uma “formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica; (DCN, art. 3º, inciso I) e deve ainda estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora; - ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia; - adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática; - considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho; - atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável. (DCN, art. 3º, inciso II ao VI). Assim, estes conteúdos curriculares devem estar consonantes com as competências e habilidades gerais e específicas descritas nas DCN (art. 4º) . Neste contexto, os conteúdos curriculares do curso, devem estar contemplados conforme descrito nos parágrafos anteriores, e deverão se apresentar atualizados no PPC, com as respectivas cargas horárias adequadas com o perfil do egresso e consonantes com a legislação pertinente (Resolução CNE/CES Nº 2/2019). Estes conteúdos curriculares devem se apresentar coerentes na articulação da teoria e prática, em complexidade crescente articulada ao longo do curso. Os planos de ensino do curso devem apresentar uma bibliografia atualizada e adequada aos conteúdos curriculares propostos, sendo a abrangência dos títulos indicados nas bibliografias básica e complementar, coerentes com a formação almejada para o profissional definido no perfil do egresso.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PPC;
- ✓ DCN;
- ✓ Resolução CNE/CES Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019;
- ✓ Planos de Ensino;
- ✓ Planos de Aula.
- ✓ Registro das atividades acadêmicas

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1. Se os conteúdos curriculares estão consonantes com as competências e habilidades gerais e específicas descritas nas DCN e de acordo com os conteúdos curriculares essenciais descritos nas DCN.

Indicador 1.5 – Metodologia

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>insuficiente</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando: diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e humanísticas; a capacidade crítica e reflexiva dos estudantes; às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente; e não se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e não utiliza recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.
2	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>suficiente</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando: diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e humanísticas; a capacidade crítica e reflexiva dos estudantes; às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente; e não se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e não utiliza recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.
3	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>muito boa</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando: diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e humanísticas; a capacidade crítica e reflexiva dos estudantes; às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente; e não se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e não utiliza recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

**Justificativa:**

O curso deve se caracterizar pela existência de metodologias de ensino/aprendizagem, descritas nos planos de ensino, que permitam a participação ativa dos alunos neste processo. Considera-se fundamental a inserção precoce dos alunos nos diferentes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

cenários de aprendizagem em que se privilegie o desenvolvimento de atividades práticas integradas e interdisciplinares visando sua formação e que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e profissional. Para o desenvolvimento de um projeto pedagógico com características metodológicas que o diferenciem como sendo centrado no aprendizado do aluno, é necessário observar programas e iniciativas institucionais de capacitação dos docentes para utilização de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem, e políticas institucionais de incentivo à adoção de destas metodologias.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PDI;
- ✓ PPC;
- ✓ DCN;
- ✓ Projetos e iniciativas do curso;
- ✓ Relatórios de atividades desenvolvidas;
- ✓ Planos de ensino.
- ✓ Avaliação institucional realizada pelos discentes;

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Existência de políticas institucionais de incentivo à adoção de metodologias ativas e inovadoras do ensino-aprendizagem.
2. Existência de programas e iniciativas institucionais de capacitação dos docentes para utilização de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem;
3. Existência de metodologias de ensino/aprendizagem descritas nos planos de ensino que permitam a participação ativa dos alunos neste processo e a integração dos conhecimentos necessários para sua formação.
4. Caso o curso já reconhecido tenha 20% de sua carga horária prevista para educação a distância, verificar como a metodologia está descrita no PPC;
5. Verificar na entrevista com os docentes e discentes se estão sendo utilizadas metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem;
6. Levantar, com os docentes, quais as iniciativas institucionais estão sendo utilizadas para sua capacitação.

**Indicador 1.6 – Articulação teoria/prática**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando as aulas práticas, do início ao final do curso, conforme estabelecido pelas DCN, encontram-se articuladas de maneira insuficiente com o componente teórico correspondente
2	Quando as aulas práticas, do início ao final do curso, conforme estabelecido pelas DCN, encontram-se articuladas de maneira suficiente com o componente teórico correspondente.
3	Quando as aulas práticas, do início ao final do curso, conforme estabelecido pelas DCN, encontram-se articuladas de maneira muito boa com o componente teórico correspondente.

**Justificativa:**

Á articulação entre a carga horária teórica e prática, os conteúdos previstos na estrutura curricular do curso devem ser compatíveis com os objetivos do curso e com o perfil profissional descritos no PPC.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

PPC;

DCN;

Planos de Ensino;

Planos de Aula;

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Quanto a articulação da teoria com a prática: O avaliador deve verificar a carga horária prática efetiva em cada componente curricular e se esta carga horária é realmente executada e como ela é realizada. (Verificar no plano de estudo, nas condições laboratoriais, e na entrevista com os discentes e técnicos).

**Indicador 1.7 – Estágio curricular supervisionado**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>insuficiente</b> , considerando: carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

2	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>suficiente</b> , considerando: carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.
3	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>muito boa</b> , considerando: carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

**Justificativa:**

O Estágio curricular supervisionado em Instituições de Educação Superior (IES) é compreendido como o ato educativo desenvolvido no ambiente de trabalho que visa a preparar educandos para o trabalho produtivo. O estágio curricular supervisionado deve fomentar a relação ensino-serviços e ampliar as relações da universidade com a sociedade e empresas.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ DCN;
- ✓ Projeto pedagógico do curso (PPC) e regulamento do estágio supervisionado;
- ✓ Convênios firmados;
- ✓ Termo de compromisso com o educando e com a parte concedente;
- ✓ Relatório de atividades do educando em relação ao campo de estágio;
- ✓ Processo de avaliação do aluno (IES/concedente);
- ✓ Lei 11.788 de setembro de 2008.

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Avaliar a regulamentação do estágio curricular da IES, em especial quanto ao número de docentes envolvidos e à carga horária destinada a isso, se existe uma coordenação de estágio, como são avaliados os alunos, e verificar se na regulamentação está definido se o supervisor está registrado no Crea-Sp.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

3. Avaliar coerência entre o PPC e a característica das atividades previstas no estágio curricular supervisionado;
4. Verificar se o estágio curricular supervisionado atende à carga horária estabelecida pela DCN;
5. Analisar os termos dos convênios firmados, comparando-os com o previsto na lei, assim como toda documentação que visa a garantia dos direitos dos estagiários;
6. Avaliar como as instituições nas quais é desenvolvido o estágio curricular supervisionado fomentam a relação ensino-serviço e ampliam as relações da universidade com a sociedade;
7. Avaliar como está sendo realizada a supervisão docente dos estagiários, assim como o papel dos profissionais das instituições concedentes para avaliação de aprendizado dos alunos;

**Indicador 1.8 – PPL**

Conceito	Critério de Análise
1	
2	
3	

**DEFINIR CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

**Indicador 1.9 – Código de Ética**

Conceito	Critério de Análise
1	
2	
3	

**DEFINIR CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE**

**Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico, Documentação Comprobatória.**

**Indicador 2.1 – Coerência entre formação docente e disciplina ministrada**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os conteúdos curriculares <b>não estão adequados</b> à formação acadêmica e profissional do docente.
2	Quando os conteúdos curriculares estão adequados à formação acadêmica e profissional do docente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

3	Quando os conteúdos curriculares estão muito bem adequados à formação acadêmica e profissional do docente.
---	--

**Indicador 2.2 – Articulação do docente com a prática profissional**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando um contingente menor que 35% do corpo docente possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-graduação e no magistério superior) de pelo menos 2 anos.
2	Quando um contingente maior ou igual a 35% e menor que 65% do corpo docente possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-graduação e no magistério superior) de pelo menos 2 anos.
3	Quando um contingente maior ou igual a 65% do corpo docente possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-graduação e no magistério superior) de pelo menos 2 anos.

**Indicador 2.3 – Titulação do corpo docente do curso**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o percentual dos docentes do curso, com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é menor que 60%.
2	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 60% e menor que 90%.
3	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 90%.

**Indicador 2.4 – Acompanhamento de egresso**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando está institucionalizado, de forma insuficiente, um processo de retroalimentação a partir do acompanhamento do egresso, mediante colheita de informações para conhecimento, do perfil profissional, da empregabilidade e das demandas do mercado de trabalho.
2	Quando está institucionalizado, de forma suficiente, um processo de retroalimentação a partir do acompanhamento do egresso, mediante colheita de informações para conhecimento, do perfil profissional, da empregabilidade e das demandas do mercado de trabalho.
3	Quando está institucionalizado, de forma muito boa, um processo de retroalimentação a partir do acompanhamento do egresso, mediante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

	colheita de informações para conhecimento, do perfil profissional, da empregabilidade e das demandas do mercado de trabalho.
--	--

**Indicador 2.5 – Docentes Registrados no Conselho Confea/Crea-Sp**

Conceito	Critério de Análise
1	
2	
3	

**DEFINIR CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

**Indicador 2.6 – Docentes com ART e Acervo Técnico**

Conceito	Critério de Análise
1	
2	
3	

**DEFINIR CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

**Indicador 2.7 – Bem-estar da população universitária**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando é possível observar que o ambiente institucional <b>não faculta</b> aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) condições para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, <b>além da não</b> existência de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema.
2	Quando é possível observar que o ambiente institucional <b>faculta</b> aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) condições para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, além da existência de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema.
3	Quando é possível observar que o ambiente institucional <b>faculta</b> aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) <b>plenas</b> condições para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, além da existência de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA**

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no Crea-SP e Documentação Comprobatória.

**Indicador 3.1 – Biblioteca/ Bibliografia**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca não são suficientes para atender as necessidades do curso
2	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca são suficientes para atender as necessidades do curso
3	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca atendem muito bem as necessidades do curso.

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

- ✓ Número de títulos por unidade curricular (disciplinas, módulos, etc.) compatível com número de vagas anuais pretendidas/autorizadas;
- ✓ Atualização e políticas de atualização do acervo bibliográfico;
- ✓ Estrutura física da biblioteca.

**Indicador 3.2 – Laboratórios didáticos de formação básica**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os laboratórios atendem de forma <b>insuficiente</b> às necessidades do curso de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Quando os laboratórios atendem de forma <b>suficiente</b> às necessidades do curso de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, <b>mas não apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico <b>ou</b> disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>ou não possuem</b> quantidade de insumos, materiais <b>ou</b> equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Quando os laboratórios atendem de forma <b>muito boa</b> às necessidades do curso de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

	havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.
--	--

**Indicador 3.3 – Laboratórios didáticos de formação específica**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os laboratórios atendem de forma insuficiente às necessidades do curso de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Quando os laboratórios atendem de forma <b>suficiente</b> às necessidades do curso de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, <b>mas não apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico <b>ou</b> disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>ou não possuem</b> quantidade de insumos, materiais <b>ou</b> equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Quando os laboratórios atendem de forma <b>muito boa</b> às necessidades do curso de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

**Indicador 3.4 – Ambientes profissionais vinculados ao curso**

Conceito	Critério de Análise
1	
2	
3	

**DEFINIR CRITÉRIOS DE ANÁLISE**